



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2478, de 21 de março de 2014.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS DESTINADOS A LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear os servidores **Luiz Arrivabeni**, Assessor de Comprar, **Vital Elias Boldrini**, Motorista nível III Padrão H, **Suzane Padilha Caser** Controladora Interna e **Douglas Pratisoli**, Coordenador CC-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que irá acompanhar o processo de leilão.

Parágrafo Primeiro- A comissão supra citada procederá a avaliação dos bens do referido leilão, conforme relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA/OUTROS
	(01) Motoniveladora FG 70	Chassi 70D00797
	(01) Carregadeira FR 12B	Chassi 12B9TM*01799
	(01) Girico TL 60E	Chassi A1NU70063
	(01) Retroscavadeira LB90	Chassi N6AH10218
	Sucata Diversas	4000 KG
	(12) CPU	
	(31) Monitor	
	(12) Impressora	
	(01) Fiat/Uno Mille Fire Flex 2006/2006	Renavam 877806101 Placa MQL 0636
	(01) Fiat/Uno Mille Fire Flex 2006/2006	Renavam 877807060 Placa MQL 0637
	(01) Fiat/Uno Mille Fire Flex 2008/2008	Renavam 971312451 Placa MSE 0582 Chassi 9BD15822786136444
	(01) Fiat/Uno Mille Fire Flex 2006/2006	Renavam 877805687 Placa MQL 0639 Chassi 9BD15822764803799
	(01) Fiat/ Fiorino IE 2004/2004	Renavam 821494562 Placa MPQ 0121 Chassi 9BD25504548736056
	(01) Fiat/Doblo Cargo 2004/2005	Renavam 844164216 Placa MQB 7470 Chassi 9BD22315852006736

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de março de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 21/03/2014.

Data de Publicação